

Inspirar Amor a Terra ou de como desmontar os mecanismos de reprodução e auto-equilíbrio de lavradores na colonização dirigida de Campo Mourão – Paraná, 1939-1964

Ely Bergo de Carvalho *

RESUMO:

Nesta pesquisa, da colonização dirigida da Microrregião de Campo Mourão, ocorrida entre 1939 e 1964, utilizando como fonte entrevistas, processos judiciais de disputa por terras e relatórios governamentais, procura-se demonstrar como o discurso propalado pelos agentes estatais colonizadores de “inspirar amor a terra” nos lavradores significava, na prática, tornar inviável uma série de práticas de reprodução e auto-equilíbrio social e ecológico por parte destes lavradores.

Palavras-chave: desenvolvimento sustentável, agricultura, colonização

ABSTRACT:

In this research, of the directed colonization of the region of Campo Mourão, occurred between 1939 and 1964, using like fountain interviews, judicial processes and government reports, it is tried to demonstrate like the speech divulged by the state-owned colonizing agents of “inspiring love to land” in the farmers it was meaning, in practice, to make impracticable a series of practices of reproduction and social and ecological equilibrium for part of these farmers.

Key words: [sustainable development](#), agriculture, colonization

Os conflitos sócio-ambientais pela apropriação de recursos naturais no processo de expansão da fronteira agrícola foram e são problemáticas sócio-ambientais centrais no Brasil. Muitos reclamam a falta da presença do Estado nesses processos, mas, talvez, mais importante que sua ausência seja entender o sentido da sua presença no(s) projeto(s) de modernização que, em geral, estão associados à expansão da fronteira agrícola.

* Prof. Dr. do Departamento e da Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso.

Bauman , entre outros, afirma que o Estado Moderno foi um *Estado jardineiro*, que deslegitimou a condição presente da população e suas formas de auto-equilíbrio em nome de um controle central (BAUMAN, 1999: 29). Assim afirma o citado autor:

A ordenação – o planejamento e execução da ordem – é essencialmente uma atividade racional, afinada com os princípios da ciência moderna e, de modo mais geral, como o espírito da modernidade. Como a empresa de negócio moderna, que teve de separar-se da família para bloquear o impacto corrosivo das responsabilidades morais economicamente injustificáveis, das redes de afinidade e quaisquer outras situações governadas por relacionamentos pessoais, assim também o impulso racionalizante dos agentes políticos deve procurar libertar-se das ‘restrições éticas’ (BAUMAN, 1999: 47).

É evidente que Zygmunt Bauman toma como padrão alguns países do centro do sistema-mundo, mais especificamente aqueles que Max Weber chamava de estados burocráticos. Já o caso do Brasil é um pouco diferente. Ele seria o que Weber chamou de estado patrimonial. A impessoalidade aqui é limitada, pois se trata de uma sociedade relacional, fortemente pautada em relações personalistas e clientelistas (BARBOSA; DRUMMOND, 1994). Ademais, em todos os casos, a ação do Estado dificilmente é unívoca, ou seja, o Estado é sempre um campo de conflitos, gerando certa contradição em sua própria ação.

No caso estudado, da colonização dirigida efetuado pelo Estado no, então, Município de Campo Mourão – Paraná, a partir de 1939 e até 1964 aproximadamente, o Estado foi fiel em tentar deslegitimar a condição da população pobre como “selvagem e inculta”, mas menos fiel em produzir uma sociedade “racionalmente planejada”, ou melhor, em efetuar uma racionalização (MORIN, 1999) reduzindo os seres humanos e a floresta à eficácia produtivista. Em um contexto geral de busca de criação no Brasil de uma Estado fordista-periférico, havia a tentativa de ordenamento não apenas do trabalho, mas de todo um “modo de vida”, o qual não foi implantado no “sertão” por vários fatores, mas os planejadores estatais sintetizavam essa nova ordem desejada, esse “novo homem” a ser construído, expresso no que era propalado como a necessidade de uma *colonização racional*.

A *colonização racional* significava, que tudo deveria ser reduzido ao “sentido” do princípio único da produção. Dessa forma, por exemplo, nos relatórios governamentais, que aqui servem como fonte, se afirma que todos os indígenas, situados em “reserva para índios” no Paraná, deveriam ser reunidos em um único local. Assim o Estado poderia “incrementar o povoamento de terras férteis e bem localizadas, constituindo glebas improdutivas onde a intrusão produz a devastação criminosa que depaupera e desvaloriza as terras”

(DEPARTAMENTO de Terras e Colonização, 1940). O Outro da *colonização racional* é todo aquele que foge do ideal de produção eficiente para o mercado: como indígenas e posseiros.

Dessa forma, a *colonização racional* implicava em um ordenamento sobre princípios técnicos e em um controle do Estado. Este lotearia a terra para a produção agrícola, para o mercado em especial, em lotes médios e pequenos. Concomitantemente e sob a ação “educativa” do Estado, este produziria um “homem novo”. Esta era a estratégia de gestão das terras devolutas, que aparecem nos relatórios do Departamento de Geografia Terras e Colonização (DGTC) referentes à colonização da região de Campo Mourão.

Este projeto modernizador da *colonização racional* desmontava os “mecanismos existentes de reprodução e auto-equilíbrio” (BAUMAN, 1999: 29) da população livre pobre “nacional”, e daqueles imigrantes que por condições sócio-ambientais adotaram práticas semelhantes no *sertão* (ALTIERI, 2002: 179 et. seq.). Uma passagem exemplar desta posição deslegitimadora se encontra na exposição de motivos da elaboração do plano de colonização efetuada diretamente pelo Governo, segundo uma comissão que atuou quase 10 anos depois do primeiro plano de 1939:

‘Visando reprimir tão abusiva quão perniciosa atividade (a localização desordenada e espontânea dos que se dedicavam às atividades agrícolas), preservando o patrimônio territorial público da **inevitável devastação que se processava por aquele meio**, bem como solucionar gradativamente o problema da colonização planejada de famílias nacionais em terras de domínio do Estado, objetivando, simultaneamente, sistematizar a ocupação das terras públicas, por meio de iniciativas que possibilitassem circunscrever a determinadas áreas, previamente demarcadas, a excessiva expansão e conseqüente isolamento das famílias de **agricultores nacionais, cuja tendência é a exploração individual de grandes áreas em mata virgem, estimando-lhes por este modo o amor e o zelo** por aquilo que iria constituir seu patrimônio próprio, com respeito à propriedade territorial pública, o Departamento de Geografia, Terras e Colonização elaborou um plano de colonização que veio ao encontro do programa administrativo traçado pelo Governo do Estado, para o incremento dos respectivos serviços, cuja influência social, econômica e política é de grande alcance e interesse coletivo’ (grifo meu) (PARANÁ. Relatório apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Benjamim de Andrade Mourão, D.D. Secretario de Viação e Obras Publicas, pela Comissão incumbida de proceder o tombamento geral de todos os serviços atinentes à colonização e as medições, em tratos isolados, executados na zona Norte e Oeste do Estado, em obediência à Portaria n. 161, de 19 de maio de 1947. Curitiba, 29 de setembro de 1947. p. 7. apud: LOPES, 1982: 167).

O aspecto mais trágico desta busca de “fixar o homem” no solo e evitar um povoamento “disperso”, não estava apenas em ignorar as fortes relações de reciprocidade que ligavam estas pessoas “isoladas” (MONTEIRO, 1961), mas no fato das bases ecológicas de

uma agricultura de coivara que demandava, em geral, uma população menos densa e a não utilização para o plantio de toda a área, serem atacadas. Dessa forma, o projeto modernizador repudiava justamente o que permitia certo equilíbrio ecológico nas práticas agrícolas então utilizadas.¹

Na história das grandes imigrações européias para o Sul do Brasil a rejeição da coivara esteve associada a sua utilização em bases menos sustentáveis. O fato de os imigrantes europeus e seus descendentes terem adotado as práticas básicas de cultivo da coivara, mas em pequenas propriedades, foi um dos fatores que contribuiu para a mobilidade espacial relativamente alta destes grupos. Embora se tenham desenvolvido modelos de manejo que, em alguns casos, mais sustentáveis, e que ainda hoje praticados. O caso narrado por Paulo Zarth é mais exemplar desta relação: no final do XIX, no Noroeste do Rio Grande do Sul, diante da crise da produção tradicional, em especial de erva-mate, uma solução pensada pela elite regional era trazer “imigrantes alemães e italianos do Norte”, para desenvolver uma “agricultura moderna”, pois estes teriam a capacidade que faltava ao trabalhador nacional. Neste caso, o “europeu” seria melhor produtor por sua capacidade de trabalho e de inovação tecnológica, superior à aplicada na região pelos “caboclos” (ZARTH, 1999: 115). Todavia, a

[...] tecnologia utilizada pelos agricultores nacionais na região era determinada pelas próprias condições ecológicas e econômicas e, nesse sentido, era racionalmente adequada, ou seja, não se tratava de simples ignorância, mas, sim, de um outro raciocínio econômico, que privilegiava os recursos naturais disponíveis (ZARTH, 1999: 115).

No caso da agricultura do Noroeste do Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950, os filhos dos lavradores, que foram instalados na região para “modernizar a agricultura”, sofreram com a crise na agricultura, gerada em parte pela degradação do solo. Então passaram a ser tomados como os “atrasados” que deveriam ser modernizados, agora com o modelo da “revolução verde” (ZARTH, 1999).

Portanto, voltando, para o caso de Campo Mourão, pode-se afirmar que o “amor e o zelo” a terra, que oficialmente os idealizadores do projeto modernizador queriam produzir nos lavradores, era uma forma de ampliar a degradação ambiental, pois ter amor a “terra” era, basicamente, fazê-la produzir intensamente.

¹ Com isto não se quer afirmar que a agricultura de coivara não pode gerar grandes impactos ambientais. Apenas, como indicam vários trabalhos, na agroecologia e na etno-agricultura, ela pode ser sustentável em longo prazo em dadas condições sócio-ambientais.

A atividade dos “safristas” é um exemplo de como a “fixação do homem no solo” eliminava a possibilidade da reprodução da atividade tal como era praticada. Por mais que tais técnicas tradicionais não estivessem fora do sistema-mundo capitalista, afinal no próprio caso dos “safristas”, as políticas industrializantes e infra-estrutura de transporte foram fundamentais para a ampliação de tal atividade no *sertão* do Paraná no século XX.

Pierre Monbeig afirma sobre os “pioneiros” em 1949:

O avanço pioneiro proveniente de São Paulo, tradicionalmente baseado na cultura do café, encontra aqui outras correntes de povoamento. Ao sul do espigão Londrina-Apurarana, quando se vai em direção a São Sebastião, encontram-se outros pioneiros paulistas, que vieram dos municípios vizinhos à fronteira com o Estado do Paraná (Itararé e Faxina). São criadores de porcos que, depois de fazer queimadas e semear o milho, soltam os animais no campo até a engorda. São chamados ‘safristas’ e não se fixam a terra, portanto nada têm em comum com o pioneiro que planta café e algodão. Junto à margem direita do Ivaí, onde já tomaram pé alguns derrubadores de mata, vindos de Londrina, há o mesmo tipo de contato. Campo Mourão parece ser atualmente [em 1949] o extremo de uma corrente migratório [sic] que vem do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, migração essa também de ‘safristas’ que tudo ignoram das culturas tropicais.

Atualmente as duas correntes pioneiras superpõem-se curiosamente, os paulistas procurando as boas terras roxas, que ficam nas partes baixas do vale do Ivaí, enquanto os ‘safristas’ vindos do sul preferem os solos pobres dos altos (MONBEING, 1984: 207).

Lucidio Marcos Trindade, era um destes “safristas”, mas com algumas especificidades em sua trajetória de vida. Nascido em 1914 em Carlopes, no Norte Velho do Paraná, criava porcos em uma área de 145,2 hectares de terras, vendendo os suínos em Santo Antonio da Platina, sendo os mesmos levados para São Paulo ou Curitiba. Mas teve um grande prejuízo com a “peste suína” e procurou “melhora em Campo Mourão”. Mudou-se em 1949 para o atual Município de Quinta do Sol, trabalhando como capataz em uma fazenda, onde iniciou o plantio de café com trabalhadores “assalariados”, segundo ele, não utilizavam “porcenteiro” porque eles “ganhavam muito”, mas os trabalhadores se “revoltaram” e colocaram fogo no cafezal. Mais tarde, a fazenda foi dividida em lotes menores. O senhor Lucidio recebeu do “acerto” com a fazenda 48,4 hectares de terras da própria fazenda. Dessa forma, o senhor Lucidio se *defendeu* e manteve-se na condição de pequeno proprietário familiar até sua morte em 1999 (TRINDADE, 1998).

No conjunto de “pioneiros” entrevistados pelo principal jornal de Campo Mourão, também localizei “safristas”, como Francisca Teodora Pereira e João Teodoro de Oliveira. Ele nasceu em Campo Mourão dia 1 de abril de 1915, foi identificado como tendo sido “lavrador e safrista de porcos.” Ela afirma que nunca teve “medo de nada. Ficava e dormia sozinha no

meio do sertão””. Casados, João e Francisca montaram um ranchinho na beira do Rio da Várzea e abriram a Fazenda São João: ‘por mais de trinta anos fomos safristas de porcos e também plantava café”” (BATHKE JÚNIOR; Francisca Teodora Pereira, 9 jun. 2002).

Um outro caso é o da família de José Arana, nascido em Ponta Grossa em 1924, filho de um fotógrafo, mudou-se para Campo Mourão na década de 1940, sendo que podia ser identificado, em dado período, como “safrista”:

Safras – [...] A família Arana com o início do desmatamento a base da ‘coivara’ (queima das árvores derrubadas) e a abertura da terra, passou a criar cavalos e porcos meio soltos que, uma vez por ano (safra) eram reunidos confinados nas roças de milho para ganharem peso, tocados a pé por entre matas e rios, vendidos no patrimônio de Apucarana, em jornadas que duravam cerca de um mês.

[...] José Arana também foi ‘tocador’ de tropas de mulas (cargueiros) e ‘puxador’ de porcos. Esse trabalho “madrinheiro” geralmente era executado por um rapazote que ia à frente da tropa com a ‘égua madrinha’ (sinoeiro) ou chamando a porcada. Disponha de um bernal de pano, sempre cheio de milho debulhado, a tiracolo. O milho jogado a pequenos lanços é o que atraía e mantinha os porcos reunidos na trilha. Os de trás atropelavam os da frente por causa do alimento, e assim iam. À noite faziam-se ‘cercas’ de galhos de arbustos para ‘prender’ os animais. Mantinha-se fogueira acesa para ‘espantar’ as onças. Os cachorros mateiros eram indispensáveis nestas viagens. Pressentiam e ‘avisavam’ (ladravam) qualquer barulhinho ou aproximação (BATHKE JÚNIOR; José Luiz Arana, 28 abr. 2002).

Todavia, o processo de colonização dirigida impedia a criação de porcos “soltos”, pois gerava conflitos com os vizinhos. Como narra Manoel do Nascimento, que no início da década de 1950, a família com a qual estava vivendo mudou-se de Guarapuava para Juranda, pois estavam com “saudades dos filhos”, que moravam na região, lá abriram a “fazenda Salmo 23”, com 242 hectares. Afirma que os porcos eram adquiridos na fazenda por um comprador que os vinha buscar com um caminhão, mas que, tiveram que parar com as “bem sucedidas safras de porcos, que **não podiam mais ser criadas soltas por causa das plantações dos vizinhos fazendeiros**, que rapidamente se estabeleceram em volta da Fazenda Salmo 23’ (grifo meu)” (BATHKE JÚNIOR; José Luiz Arana, 28 abr. 2002).

Um outro caso esclarecedor é o processo de *ação de reintegração*, de um lote de 146,7 hectares, na Colônia Muquidão, de propriedade de Carlos Caetano de Gouveia, que entrou com tal ação contra Joaquim Nogueira, alegando que, em 1963, “o réu, com alguns empregados, invadiu a posse dos suplicantes e aí passaram a construir e a plantar milho em área onde se procedia a formação de pastagens, cuja intenção (do réu) é fazer uma ‘safra de porcos’, praticando, assim, esbulho da posse dos requerentes” (Processo nº 691 de 1963). As testemunhas do autor esclarecem melhor o caso. Como o testemunho de Wilhelm Hans,

alemão, lavrador, 52 anos que afirmou: “Joaquim Nogueira é proprietário nas vizinhanças; que de fato Joaquim Nogueira ficou no lote 19-A até agosto de 1963, no fito de cuidar de uma safra, dali desinteressando-se, quando então [...] a posse do terreno ficou definitivamente para o requerente e proprietário, da terra” (Processo nº 691 de 1963). Havia um acordo entre as partes que, depois da utilização da área para a “safra de porcos”, Joaquim Nogueira deveria, em troca da utilização da área, plantar gramíneas para formação de pastos. O que, segundo outra testemunha, não foi realizado, mesmo assim “depois da queima que assolou todo Estado do Paraná, permitindo a limpeza integral do terreno onde fazia safra, Joaquim Nogueira, este indevidamente, voltou a fazer roças naquele local contra a vontade do dono”. O processo termina com uma “composição amigável” entre as partes (Processo nº 691 de 1963).

Assim “fazer safras” a coivara perde sua lógica ambiental quando se “fixa o homem ao solo”. Mas isto não implicava que aqueles que adotavam uma agricultura de coivara estivessem “errantes”. É evidente que na coivara “há sempre necessidade de novas terras (e, portanto, de paulatino deslocamento dos agricultores em direção a terras virgens)” (MARTINS, 1996: 50). Todavia, era um deslocamento local, que não implicava a mudança da família, o deslocamento para novas áreas era menos freqüente e, muitas vezes, provocado pelo conflito por terras, como afirma Martins: “entre 1940 e 1960, as famílias camponesas da fronteira podiam esperar ter que se mover para uma nova terra apenas uma ou duas vezes em sua vida, incluindo aí, o deslocamento provocado pela exaustão do solo” (MARTINS, 1996: 50.) A imagem do *caboclo* errante vem deslegitimar as práticas agrícolas destes lavradores, assim como o “amor a terra” produtiva, a qual a *colonização racional* procurava incutir, acabava por desmontar mecanismos de auto-equilíbrio presente, em geral, nas práticas dos lavradores.

Não estou afirmando que os lavradores estavam em harmonia com a natureza. As ciências ambientais estão, muitas vezes, presas entre dois esteriótipos de uma suposta natureza huma. Por um lado, o pensamento social ocidental ainda está demasiadamente preso a uma concepção de ser humano como um *Homo economicus*, movido por uma racionalidade mercantil individualista. Que gera a enganadora imagem de um processo contínuo de devastação da floresta, variando apenas o grau de eficácia da destruição. Diferentes grupos sociais em momentos históricos diferentes desenvolvem e desenvolveram diferentes modos de vida, os quais sempre alteraram, mas não necessariamente “destruíram” a floresta. Em contrapartida, não quero cair no extremo de postular “que os seres humanos teriam condições de viver em harmonia total com a natureza.”; como se as sociedades “tradicionais” – ou seja, aquelas que têm modos de vida diferentes do consumista, socialmente injusto e

ecologicamente insustentável, modo de vida moderno – fossem compostas por idealizados *Selvagens Ecologicamente Nobres* (BALÉE, 2003: 14-28). Apenas busco assinalar que houve uma ação simbólica e material do Estado no “sertão” e não apenas uma ausência, e apontar a quem tais ações favoreceram.

Referências:

- ALTIERI, Miguel. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. Tradução Eli Lino de Jesus, Patrícia Vaz. Guaíba: Agropecuária, 2002.
- BALÉE, William. Diversidade amazônica e a escala humana do tempo. In: SIMPÓSIO DE ETNOBIOLOGIA E ETNOECOLOGIA DA REGIÃO SUL, 1., 2003, Florianópolis. **Anais**. Florianópolis: UFSC, 2003. p. 14-28.
- BARBOSA, Livia Neves de Holanda; DRUMMOND, José Augusto. Os direitos da natureza numa sociedade relacional: reflexões sobre uma nova ética ambiental. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, p. 265-289, 1994.
- BATHKE JÚNIOR, Wille. Francisca Teodora Pereira, 41. **Tribuna do Interior**, Campo Mourão, 9 jun. 2002. Especial: Projeto Raízes.
- BATHKE JÚNIOR, Wille. José Luiz Arana, 35. **Tribuna do Interior**, Campo Mourão, 28 abr. 2002. Especial: Projeto Raízes. (com informações de Lúcio Arana).
- BATHKE JÚNIOR, Wille. Manoel do Nascimento, 45. **Tribuna do Interior**, Campo Mourão, 7 jul. 2002. Especial: Projeto Raízes.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência**. Tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- DEPARTAMENTO de Terras e Colonização. **Relatório dos serviços executados pelo Departamento de Terras e Colonização dos anos de 1938 e 1939 apresentado ao Exmo. Snr. Dr. A . F. Lopes m. d. Secretário de Estado dos Negócios de Obras Públicas, Viação e Agricultura**. Curitiba, 1940.
- LOPES, Ana Yara D. P. **Pioneiros do Capital**: A Colonização do Norte Novo do Paraná. 1982. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – FFLECH., USP, São Paulo.
- PROCESSO nº 691 de 1963. Ação de Reintegração. Requerente: Carlos Caetano de Gouveia. Requerido: Joaquim Nogueira. Arquivo da Biblioteca da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM.
- MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 25-70, maio, 1996.
- MONBEING, Pierre. **Pioneiros e Fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: HUCITEC, 1984.
- MONTEIRO, Duglas Teixeira. Estrutura social e vida econômica em uma área de pequena propriedade e de monocultura. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. n. 13, p. 47-63, out. 1961.
- MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- TRINDADE, Lucidio Marcos. **Lucidio Marcos Trindade**: depoimento [21 jul. 1998]. Entrevistador: Ely Bergo de Carvalho. Quinta do Sol, 1998. 4 fitas cassette.
- ZARTH, Paulo Afonso. História Regional/História Global: uma história social da agricultura no Noroeste do Rio Grande do Sul (Brasil). **História: debates e tendências**, Passo Fundo. v. 1, n.1, p. 190-128, jun. 1999.